



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 068/2022

S3rio, 02 de dezembro de 2022.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Extraordin3ria realizada no dia 01 de dezembro de 2022, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 072/2022 – Disp3e sobre o pagamento de despesas de alimenta3o e hospedagem ao chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secret3rios Municipais e demais servidores, quando da necessidade de deslocamentos, participa33es em eventos, treinamentos, semin3rios e congressos de interesse do Munic3pio, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 075/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Cr3ditos Suplementares no or3amento municipal vigente, no valor de R\$ 857.600,00 e indica recursos para sua cobertura.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.